



**DECRETO Nº 1997/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com o Ato nº 01/2022 da Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0101 – CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO	(08) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação parcial das dotações abaixo discriminadas no valor de **R\$ 30.000,00**.

UNIDADE ORÇ.	0101 – CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO	(03) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.800,00
ELEMENTO	(05) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.700,00
ELEMENTO	(06) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
ELEMENTO	(07) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
TOTAL		30.000,00



Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos